

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI. FATURAMENTO	20
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I – ATIVO.....	22
VII.II – PASSIVO	27
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	40
XI. CONCLUSÃO.....	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

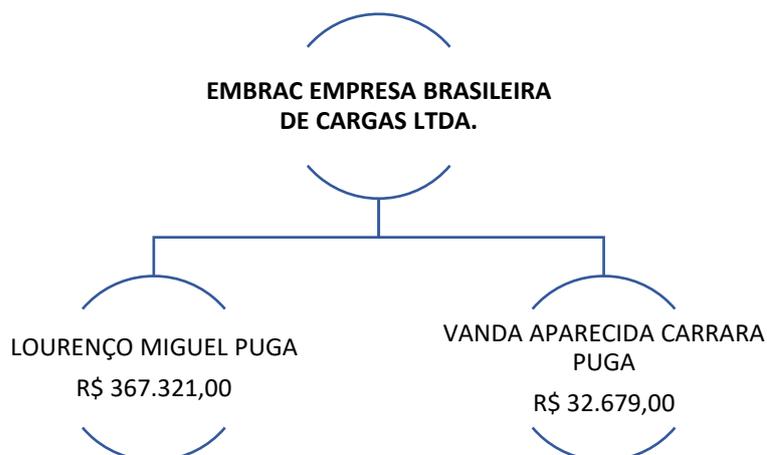
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 13/05/2024, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2024, a Recuperanda contava com 115 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 102 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 05 estavam em gozo de férias e 08 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 01 demissão no período (a demissão não foi considerada na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	94	100	102
FÉRIAS	9	6	5
AFASTADOS	11	8	8
ADMITIDOS	5	2	-
DEMITIDOS	4	5	1
TOTAL	119	116	115

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 641.582,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma involução de 10%, o equivalente a R\$ 72.737,00, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em março/2024, totalizaram o montante de R\$ 469.430,00, apurando-se uma regressão no montante de R\$ 25.736,00, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 424.507,00 compreenderam os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 44.923,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 145.259,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 26.892,00, resultando em uma despesa total de R\$ 172.152,00, com decréscimo de 21%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
13º SALÁRIO	- 27.907	- 29.116	- 27.896
ADICIONAL NOTURNO	- 3.096	- 2.804	- 3.163
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 411	- 7.698	-
FÉRIAS	- 34.801	- 37.533	- 33.615
HORAS EXTRAS	- 112.015	- 128.962	- 109.181
SALÁRIOS	- 192.115	- 220.035	- 227.240
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.364	- 2.364	- 2.364
INSALUBRIDADE	- 424	- 424	- 424
AJUDA DE CUSTO	- 4.408	- 5.277	- 5.237
PERICULOSIDADE	- 5.003	- 5.121	- 5.121
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 11.698	- 6.601	- 10.268
CUSTOS COM PESSOAL	- 394.242	- 445.934	- 424.507
FGTS	- 30.437	- 32.356	- 31.294
INSS	- 15.700	- 16.876	- 13.629
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 46.137	- 49.232	- 44.923
TOTAL - OPERACIONAL	- 440.379	- 495.166	- 469.430

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
SALÁRIOS	- 104.625	- 89.009	- 67.345

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

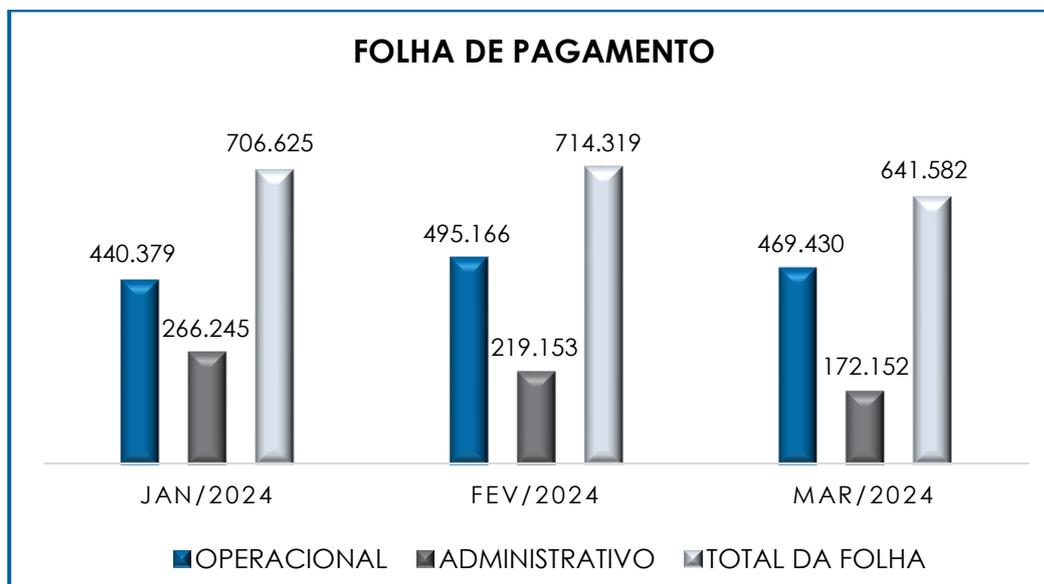
HORAS EXTRAS	-	682	-	5.501	-	81
FÉRIAS	-	8.120	-	8.064	-	7.148
13º SALÁRIO	-	6.796	-	7.467	-	5.661
ADICIONAL NOTURNO	-	513	-	173	-	420
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
VALE-TRANSPORTE	-	944	-	756	-	3.172
UNIFORMES	-	700	-	-	-	-
P.L.R	-	-	-	-	-	2.848
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	-	7.223	-	5.684	-	5.949
AJUDA DE CUSTO	-	6.783	-	5.143	-	4.925
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	28.068	-	1.145	-	6.306
CESTA BÁSICA	-	45.045	-	36.911	-	20.663
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	7.556	-	6.324	-	1.122
REFEIÇÕES	-	13.978	-	15.241	-	14.225
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	3.702	-	3.111	-	5.394
DESPESAS COM PESSOAL	-	234.735	-	184.528	-	145.259
INSS	-	24.184	-	22.710	-	20.902
FGTS	-	7.006	-	6.097	-	5.990
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	321	-	5.817	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	31.511	-	34.625	-	26.892
TOTAL - ADMINISTRATIVO	-	266.245	-	219.153	-	172.152
TOTAL CONSOLIDADO	-	706.625	-	714.319	-	641.582

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “salários” e “cesta básica”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “horas extras” e “aviso prévio/indenizações trabalhistas”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS” e não foram identificados pagamentos de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de janeiro a março/2024:



Cabe mencionar que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo

contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em março/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.127.405	3.993.633	4.009.708
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.127.405	3.993.633	4.009.708

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

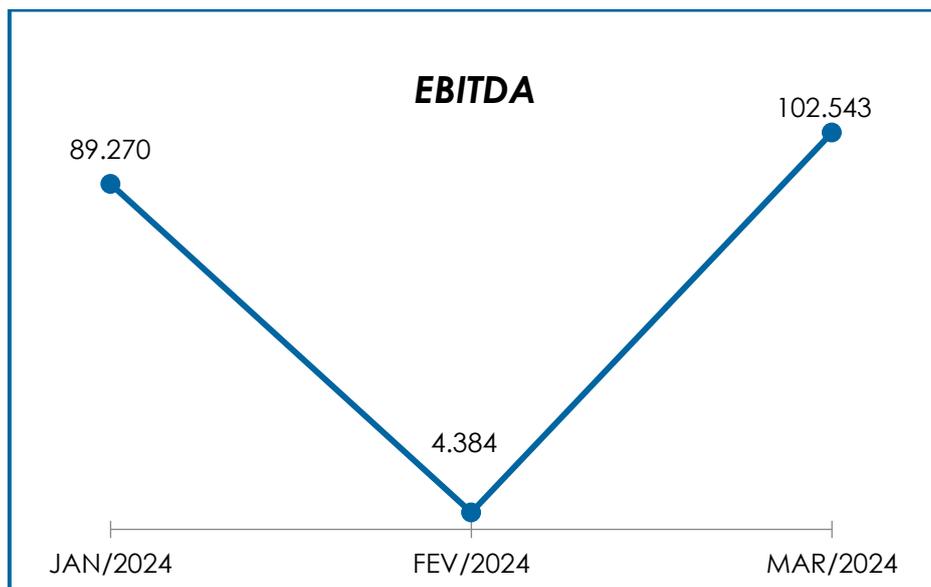
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	620.131	-	623.142	-	597.518
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	620.131	-	623.142	-	597.518
RECEITA LÍQUIDA		3.507.274		3.370.491		3.412.190
CUSTOS COM PESSOAL	-	569.771	-	586.690	-	557.517
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	1.524.831	-	1.596.676	-	1.568.297
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.412.672		1.187.125		1.286.376
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-	649.347	-	582.578	-	597.242
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	234.735	-	184.528	-	145.259
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	425.027	-	410.170	-	416.433
DESPEAS COMERCIAIS	-	6.020	-	66	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	31.511	-	34.625	-	26.892
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		28.000		28.000		-
OUTRAS DESPEAS	-	4.762		1.226		1.994
EBITDA		89.270		4.384		102.543
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2%		0%		3%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **março/2024**, foi positivo (**lucro operacional**) em **R\$ 102.543,00**, o que denota um acréscimo equivalente a R\$ 98.159,00 quando comparado com o resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá pela evolução do faturamento e de outras receitas operacionais (R\$ 13.699,00) e pela redução dos custos e despesas em geral (R\$ 84.460,00), resultando no lucro operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos custos e despesas, sendo obtido um lucro operacional no mês analisado.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

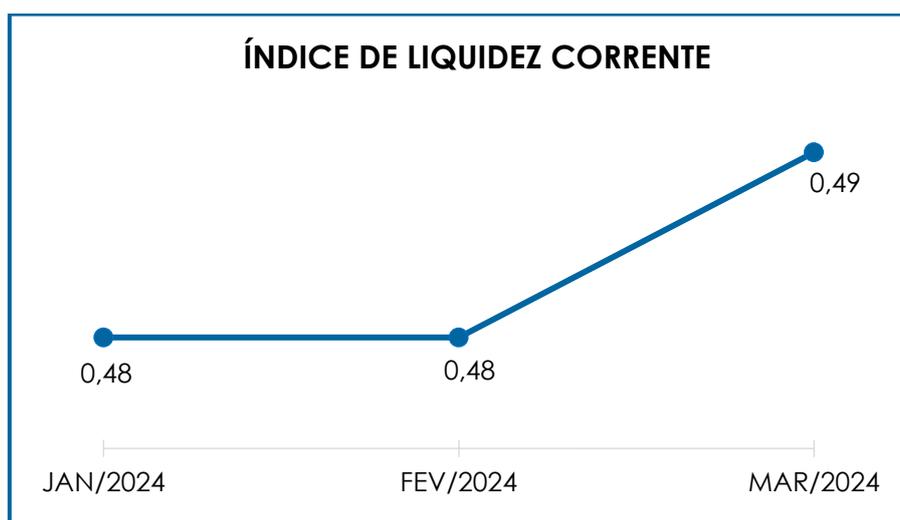
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, ao ser dividido o “ativo circulante” entre o “passivo circulante”, demonstrará o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



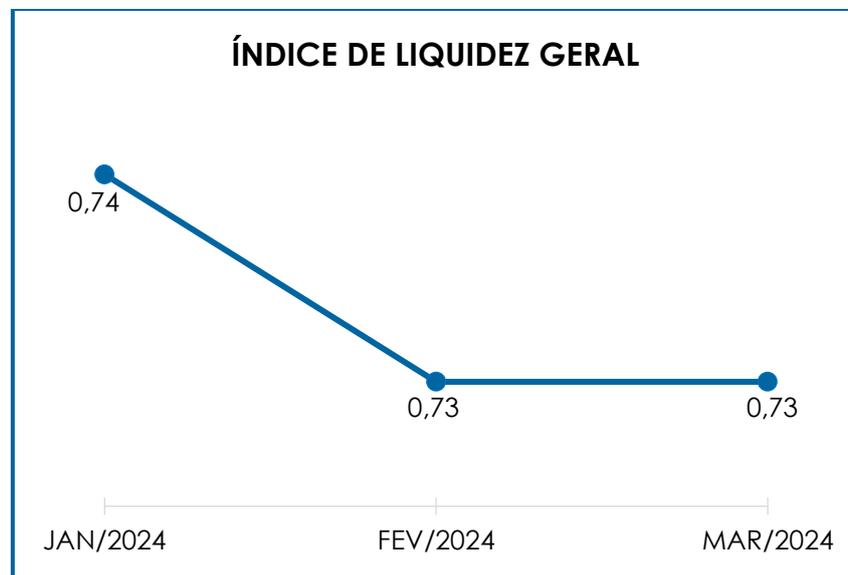
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,49, ou seja, o resultado evidencia que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Recuperanda contava com R\$ 0,49 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, não foi constatada variação, permanecendo **insatisfatório**.

Em março/2024, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração equivalente a R\$ 742.643,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, registrou majoração equivalente a R\$ 805.752,00 sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório**

no mês analisado, registrando 0,73 como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 53.938.999,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.677.807,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, majoração tanto no “ativo total” quanto no “passivo total”, nos importes de R\$ 519.146,00 e R\$ 805.752,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice não registrou variação quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,73 para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	375.803	347.423	342.392
CLIENTES	13.648.867	13.546.696	14.340.958
TRIBUTOS A RECUPERAR	445.495	416.104	372.614
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.683.616	6.711.612	6.720.250
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	810.021	798.285
ATIVO CIRCULANTE	21.838.582	21.831.856	22.574.499
FORNECEDORES	- 8.870.097	- 8.958.038	- 9.460.032
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.505.891	- 1.439.292	- 1.331.914
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 257.976	- 259.262	- 371.507

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

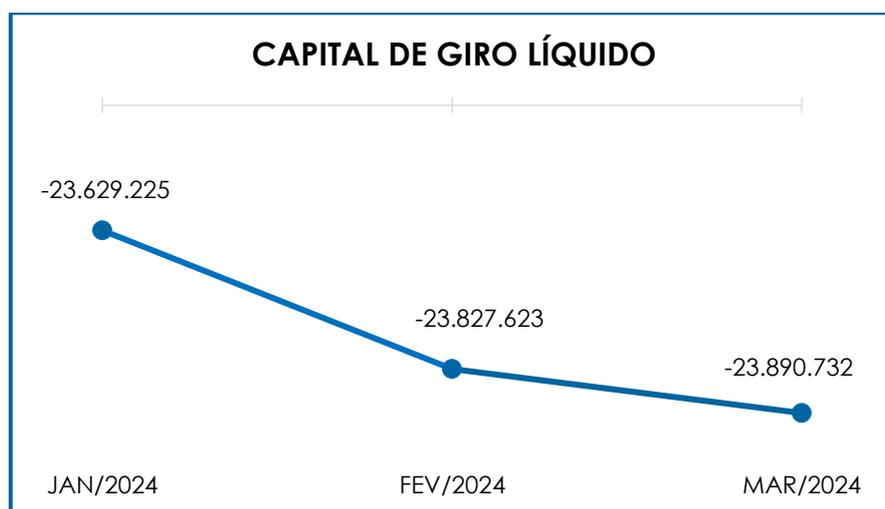
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	11.976.189	-	12.265.761	-	12.569.803
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	74.689	-	91.459	-	97.441
ADIANTAMENTOS	-	4.207	-	29.421	-	57.421
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	22.372.996	-	22.210.485	-	22.171.352
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	-	405.761	-	405.761	-	405.761
PASSIVO CIRCULANTE	-	45.467.807	-	45.659.478	-	46.465.231
TOTAL	-	23.629.225	-	23.827.623	-	23.890.732

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 46.465.231,00) foi substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 22.574.499,00), situação essa que, em março/2024, culminou em um resultado negativo no montante de **R\$ 23.890.732,00**. No mês analisado, notou-se uma progressão do saldo negativo, no importe de R\$ 63.110,00 quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

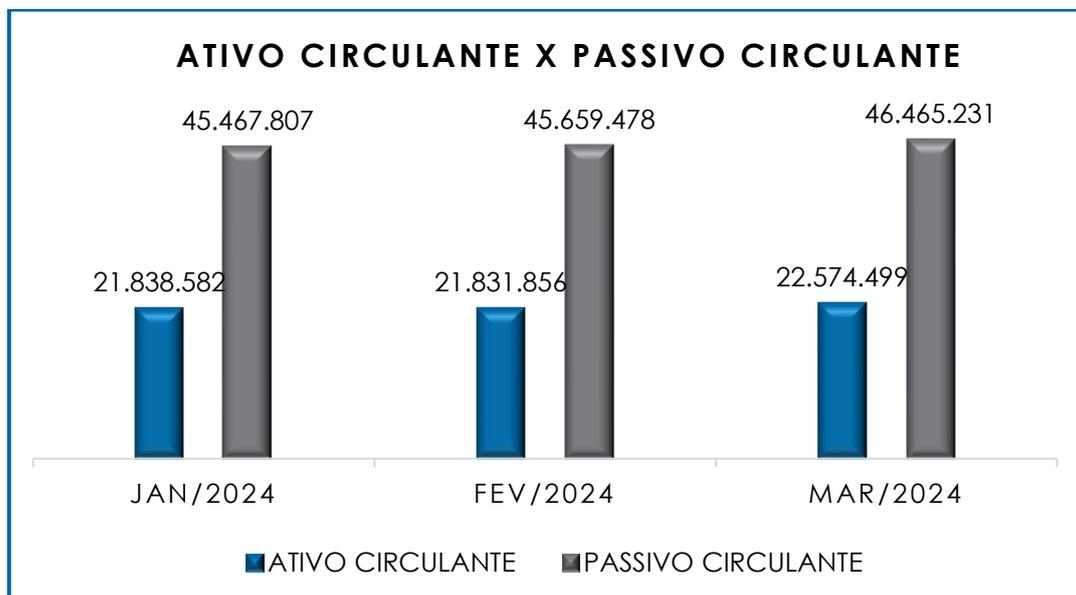


A seguir, demonstra-se a comparação entre o ativo e o passivo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



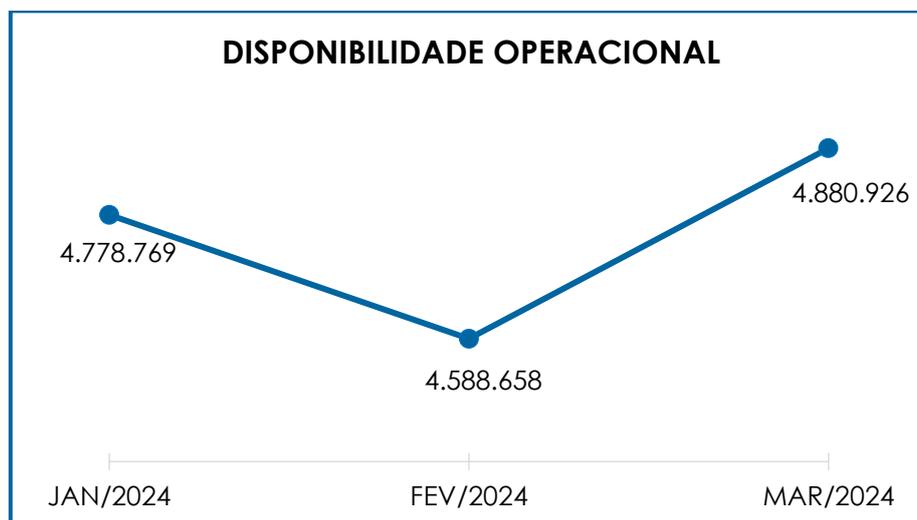
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
CLIENTES	13.648.867	13.546.696	14.340.958
FORNECEDORES	- 8.870.097	- 8.958.038	- 9.460.032
Total	4.778.769	4.588.658	4.880.926

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em **março/2024**, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de **R\$ 4.880.926,00**. Em comparação ao mês anterior, viu-se progressão de 6%, apresentando acréscimo em “clientes” e em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 64% do “ativo circulante” em março/2024, e, conforme informações repassadas pela gestão da Recuperanda, esses valores contabilizados não refletem totalmente os direitos da empresa, sendo objeto constante de análise e conciliação e, eventualmente, baixa, em virtude da previsão de não recebimento.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2024 a março/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	375.803	347.423	342.392
FORNECEDORES	- 8.870.097	- 8.958.038	- 9.460.032
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.689	- 91.459	- 97.441
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 29.421	- 57.421
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.897.059	- 19.897.059	- 19.897.059
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS – CP	- 22.372.996	- 22.210.485	- 22.171.352
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.955.866	- 6.955.863	- 6.955.863
DÍVIDA ATIVA	- 58.204.872	- 58.200.662	- 58.702.537
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.505.891	- 1.439.292	- 1.331.914
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 257.976	- 259.262	- 371.507
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A RECOLHER	- 11.976.189	- 12.265.761	- 12.569.803
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 14.099.710	- 14.323.969	- 14.632.878
TOTAL	- 72.304.583	- 72.524.631	- 73.335.415

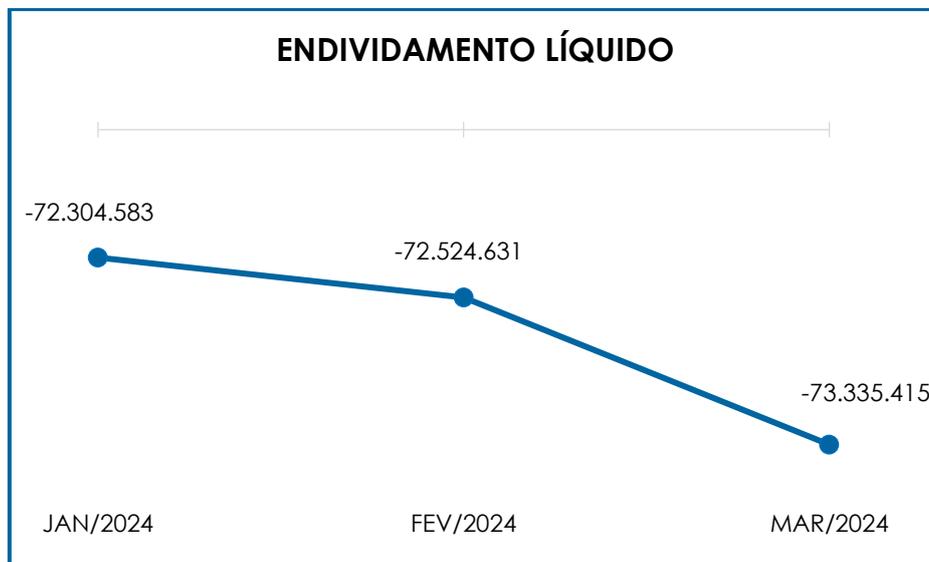
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de **R\$ 73.335.415,00**, em março/2024, o qual apresentou uma majoração equivalente a R\$ 810.784,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em “empréstimos com terceiros - CP”, “empréstimos e financiamentos - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”. O referido grupo representou 80% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 58.702.537,00, verificando-

se acréscimo equivalente a R\$ 501.874,00 quando comparado com fevereiro/2024.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 14.632.878,00, tendo registrado progressão de R\$ 308.909,00, em comparação ao mês anterior. A principal variação foi registrada na rubrica “ obrigações tributárias retidas a recolher”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise de todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

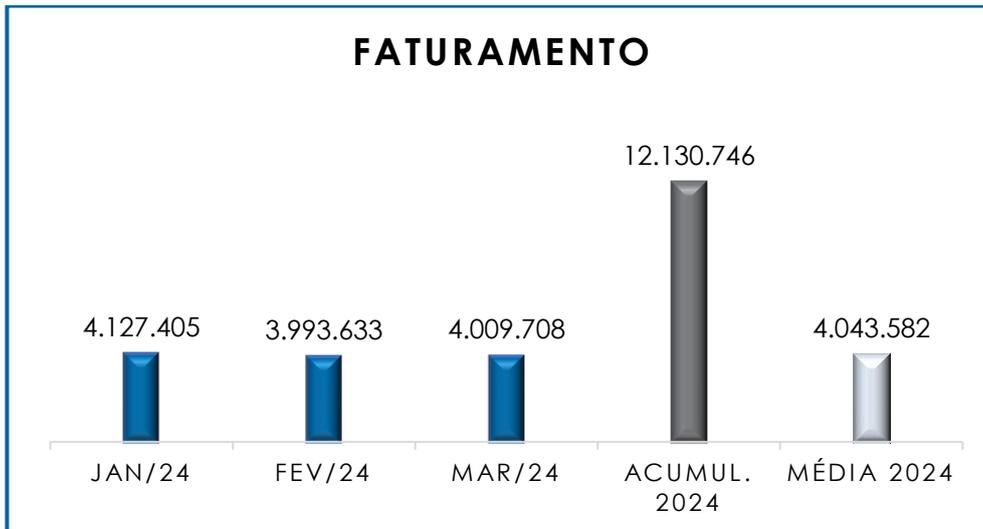
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de março/2024, foi de **R\$ 4.009.708,00** registrando evolução equivalente a R\$ 16.074,00, em comparação com o mês anterior.

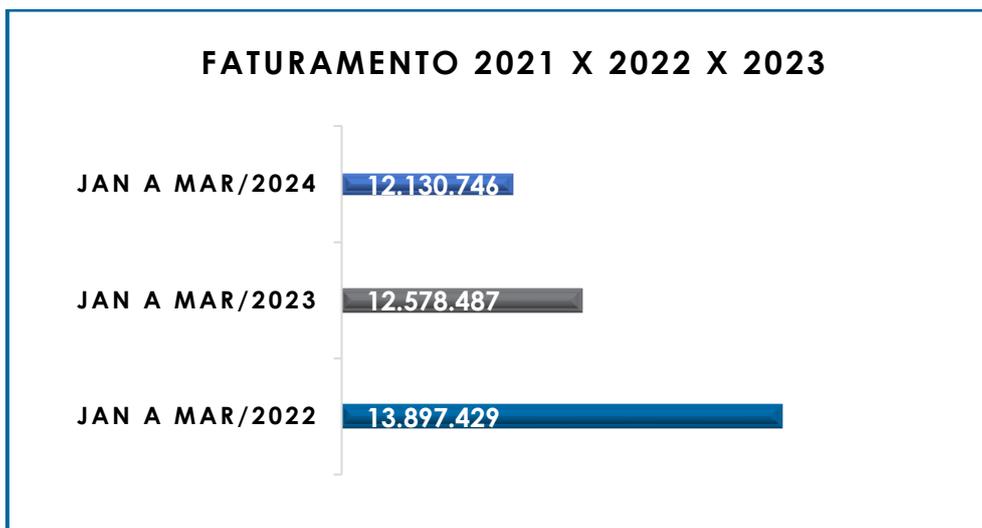
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.412.190,00, apresentando acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro a março/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 12.130.746,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 4.043.582,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a março/2024 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 13% em relação a 2022 e redução de 4% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
DISPONÍVEL	375.803	347.423	342.392
CLIENTES	13.648.867	13.546.696	14.340.958
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	810.021	798.285
TRIBUTOS A RECUPERAR	445.495	416.104	372.614
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.683.616	6.711.612	6.720.250
ATIVO CIRCULANTE	21.838.582	21.831.856	22.574.499
IMOBILIZADO	89.693.074	89.693.074	89.693.074
DEPRECIACÕES	- 57.882.565	- 58.106.082	- 58.329.578
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.811.514	31.587.997	31.364.500
ATIVO TOTAL	53.650.096	53.419.852	53.938.999

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 342.392,00, sendo R\$ 25.832,00 em “bancos” e R\$ 316.560,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou regressão no importe de R\$ 5.031,00, sendo que houve variações em “banco conta movimento” e em “aplicações financeiras”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 14.340.985,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 794.262,00 representando 64% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.720.250,00 o qual apresentou evolução no importe de R\$ 8.638,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 56% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

Em março/2024, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.924	3.788.484	3.791.143
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.834.027	2.878.081	2.881.680
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	25.932	10.317	12.698
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	477	474	474
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.683.616	6.711.612	6.720.250

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 798.285,00, apresentando regressão equivalente a R\$ 11.736,00, em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	162.888	151.152
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	684.801	810.021	798.285

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 372.614,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou involução de 10% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 43.489,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ICMS A COMPENSAR	70.796	110.963	67.474
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	123.691	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.496	197.499	197.499
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	445.495	416.104	372.614
TOTAL	445.495	416.104	372.614

Por fim, observou-se compensação na rubrica “ICMS a compensar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	121.086	121.086	121.086
IMOBILIZADO	89.693.074	89.693.074	89.693.074
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	- 373.097	- 380.912	- 388.728
FERRAMENTAS	- 1.843	- 1.883	- 1.923
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 57.010.437	- 57.215.237	- 57.420.037
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 53.074	- 54.055	- 55.036

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

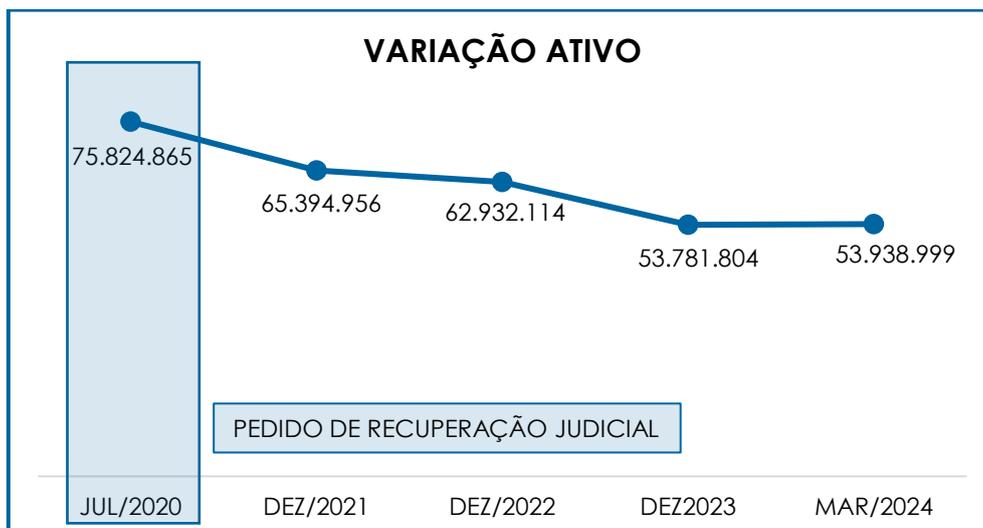
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-	8.717	-	8.717	-	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	84.591	-	86.281	-	87.949
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	-	350.806	-	358.997	-	367.187
DEPRECIÇÃO	-	57.882.565	-	58.106.082	-	58.329.578
MARCAS E PATENTES		1.005		1.005		1.005
INTANGÍVEL		1.005		1.005		1.005
TOTAL IMOBILIZADO		31.811.514		31.587.997		31.364.500

Em março/2024, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.693.074,00, de modo que não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 58.329.578,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 31.364.500,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração no importe de R\$ 223.497,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
FORNECEDORES	- 8.870.097	- 8.958.038	- 9.460.032
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.505.891	- 1.439.292	- 1.331.914
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 257.976	- 259.262	- 371.507
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 11.976.189	- 12.265.761	- 12.569.803
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.689	- 91.459	- 97.441
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 29.421	- 57.421
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 22.372.996	- 22.210.485	- 22.171.352
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 45.467.807	- 45.659.478	- 46.465.231
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – LP	- 19.897.059	- 19.897.059	- 19.897.059

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LP	-	6.955.866	-	6.955.863	-	6.955.863
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	27.212.579	-	27.212.576	-	27.212.576
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	400.000	-	400.000	-	400.000
RESULTADOS ACUMULADOS		19.064.749		19.064.749		19.064.749
PASSIVO TOTAL	-	54.015.637	-	54.207.305	-	55.013.058

- **Fornecedores:** no mês de março/2024, referida rubrica contava com saldo de R\$ 9.460.032,00, registrando evolução no importe de R\$ 501.994,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram inferiores aos pagamentos registrados, bem como há saldos remanescentes oriundos de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 42.068.411,00 sendo a monta de R\$ 22.171.352,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em março/2024, involução de R\$ 39.133,00.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar "e "13º a pagar"), totalizou, no mês de março/2024, o montante de R\$ 1.331.914,00, o que representa involução de 7%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principal variação ocorreu em "folha de pagamento de empregados".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
SALÁRIOS A PAGAR	382.325	387.382	366.452
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	-	4.259	1.228
RESCISÕES A PAGAR	373.165	371.027	257.286
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	535
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	755.489	762.668	625.501
AUTÔNOMOS A PAGAR	169.343	66.447	40.185
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	169.343	66.447	40.185
13º SALÁRIO A PAGAR	39.870	79.012	117.777
FÉRIAS A PAGAR	541.189	531.164	548.451
OUTRAS OBRIGACÕES TRABALHISTAS	581.059	610.176	666.228
TOTAL	1.505.891	1.439.292	1.331.914

Vale ressaltar que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

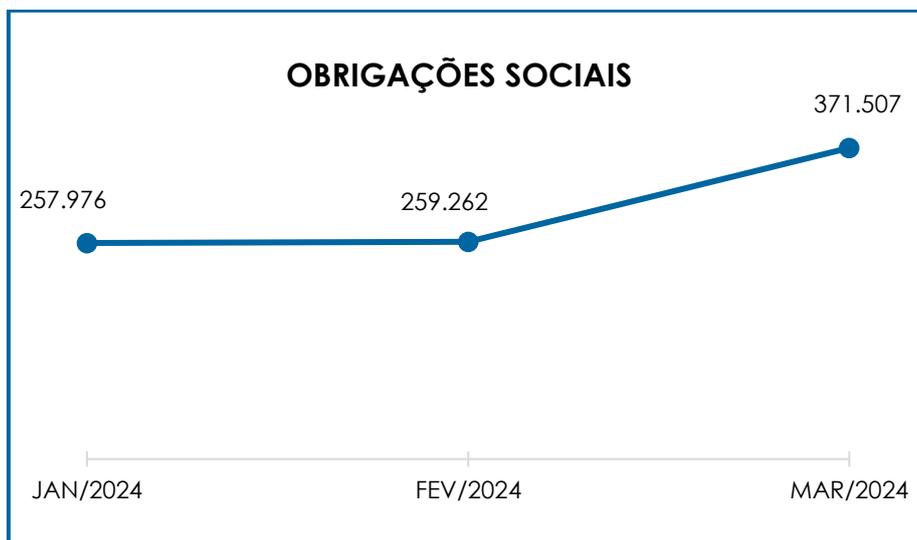
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em março/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 371.507,00, registrando progressão no montante de R\$ 112.245,00 em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que somente foram identificados pagamentos das contribuições sindicais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em março/2024. Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica "INSS", e não foram identificados pagamentos de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A PAGAR	217.855	218.932	298.519
FGTS A PAGAR	33.919	34.699	67.860
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	5.864	5.292	4.790
GRRF A PAGAR	338	338	338
TOTAL	257.976	259.262	371.507

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 12.569.803,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 304.041,00.
- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 97.441,00, registrando acréscimo de 7% em relação ao mês de fevereiro/2024.

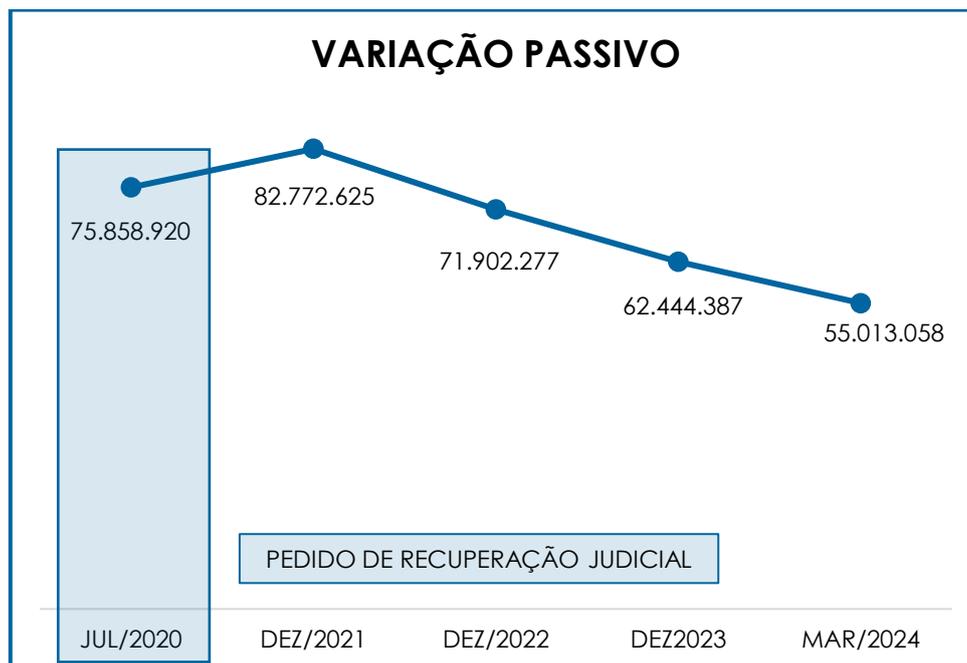
Segue abaixo, a composição do grupo no trimestre:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ALUGUEL A PAGAR	- -	22 -	6.004
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	- -	16.748 -	16.748
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	67.761
SEGURO OBRIGATÓRIO A PAGAR	- 428	- 428	428
TOTAL	- 74.689	- 91.459	97.441

- **Adiantamentos de Clientes:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 57.421,00, o qual sofreu acréscimo equivalente a R\$ 28.000,00, em relação ao mês anterior, devido ao registro de estorno por lançamento indevido em contrapartida à conta “clientes”.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em março/2024, saldo no montante de R\$ 7.361.624,00, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 27%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 257.976	- 259.262	- 371.507
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 257.976	- 259.262	- 371.507
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 36.200	- 40.673	- 65.034
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 10.633	- 10.711	- 15.133
ISS RETIDO A RECOLHER	- 18.936	- 22.445	- 29.342
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 63.306	- 63.684	- 77.881
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 8.749	- 8.664	- 12.042
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 3.617.042	- 3.716.226	- 3.782.896
COFINS A PAGAR	- 4.361.991	- 4.474.504	- 4.576.363
PIS A PAGAR	- 947.032	- 971.459	- 993.569
ISSQN A PAGAR	- 2.374	- 2.374	- 2.374
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS S/FATURAMENTO	-	1.937.676	-	2.000.007	-	2.060.153
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	397.482	-	397.482	-	397.482
PARCELAMENTO ICMS	-	428.077	-	410.843	-	410.843
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-	11.976.189	-	12.265.761	-	12.569.803
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	12.593.819	-	12.884.677	-	13.300.964

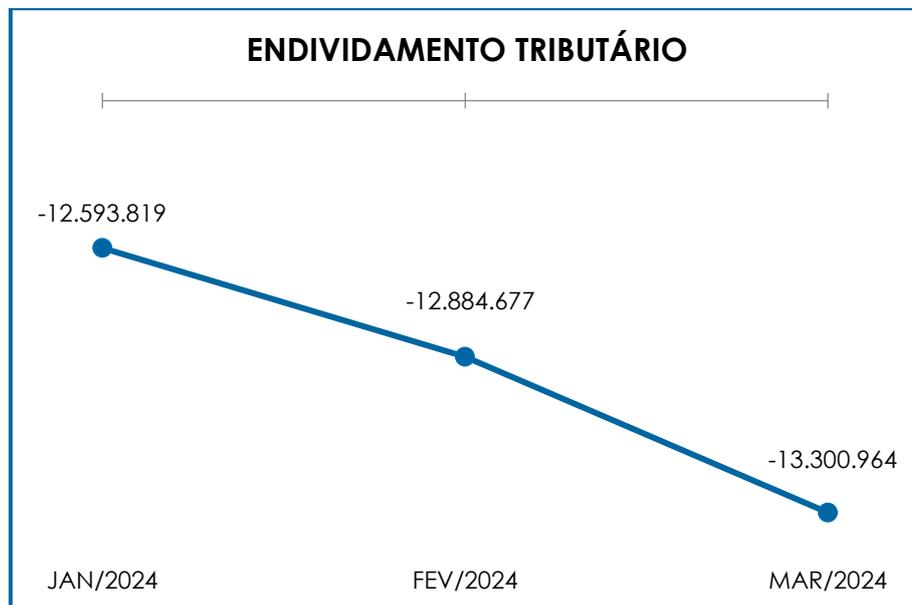
A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 13.300.964,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 416.287,00. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 371.507,00 representando 3% do total da dívida tributária, já as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 12.569.803,00 corresponderam a 95% do montante devedor e o restante equivale aos parcelamentos federais de longo prazo.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 67.860,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 298.519,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 4.790,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 338,00. Em março/2024 verificou-se evolução no montante de R\$ 112.245,00 nos encargos sociais, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 12.929.457,00, apresentando acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 12.569.803,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em "COFINS a pagar", "ICMS a pagar", "IRRF a recolher - pessoa física" e "INSS sobre faturamento", ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

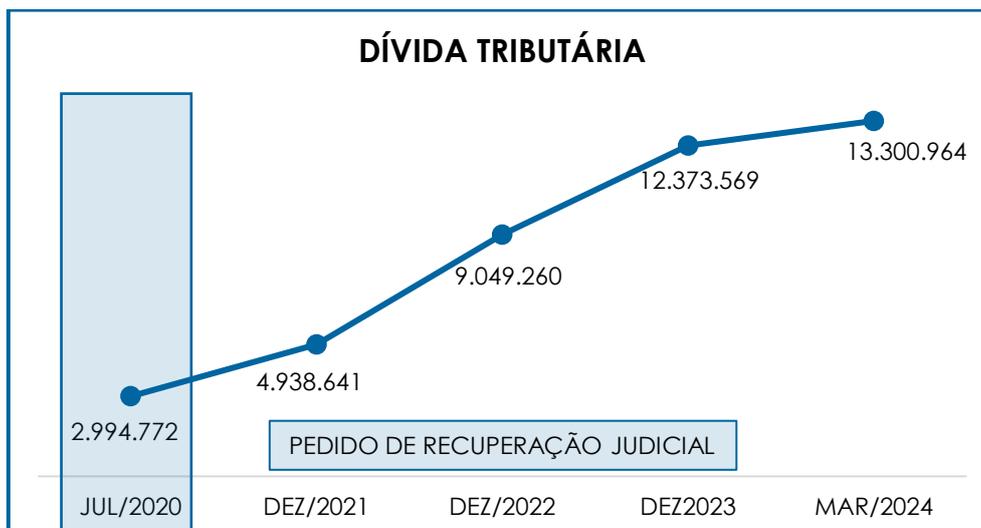
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020) era de R\$ 2.994.772,00 e no mês analisado o saldo sumarizou o montante de R\$ 13.300.964,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 10.306.192,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.127.405	3.993.633	4.009.708
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.127.405	3.993.633	4.009.708
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 620.131	- 623.142	- 597.518
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 620.131	- 623.142	- 597.518
RECEITA LÍQUIDA	3.507.274	3.370.491	3.412.190
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	84%	85%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.299.402	- 2.388.166	- 2.330.614
CUSTOS COM PESSOAL	- 569.771	- 586.690	- 557.517
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.524.831	- 1.596.676	- 1.568.297
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 204.800	- 204.800	- 204.800
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.207.871	982.325	1.081.576
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	29%	25%	27%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 649.347	- 582.578	- 597.242
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 234.735	- 184.528	- 145.259
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 425.027	- 410.170	- 416.433
DESPESAS COMERCIAIS	- 6.020	- 66	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.511	- 34.625	- 26.892
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.635	- 3.451	- 188
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.717	- 18.717	- 18.696
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	28.000	-
OUTRAS DESPESAS	- 4.762	1.226	1.994
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 141.882	- 222.584	- 121.141
RECEITAS FINANCEIRAS	2.826	1.930	1.127
RECEITAS DIVERSAS	1.450	5.196	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS FINANCEIRAS	-	227.935	-	206.453	-	166.592
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/O RESULTADO	-	365.541	-	421.912	-	286.606
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	365.541	-	421.912	-	286.606

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de março/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 286.606,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma regressão do saldo negativo no importe de R\$ 135.306,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 17.925,00**) ser inferior à regressão dos custos e despesas em geral (**R\$ 153.231,00**), o que resultou na redução do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.009.708,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se evolução equivalente a R\$ 16.074,00. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou minoração equivalente a R\$ 25.625,00, no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 597.518,00. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou minoração de 2% no período analisado, o equivalente a R\$ 57.552,00, registrando um saldo no montante de R\$ 2.330.614,00.

Destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral (R\$ 2.928.132,00) consumiram 73% da receita obtida em março/2024, restando 27% da receita bruta para fazer frente às despesas gerais, saldo que não foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos gastos, dando como resultado um prejuízo no mês analisado.

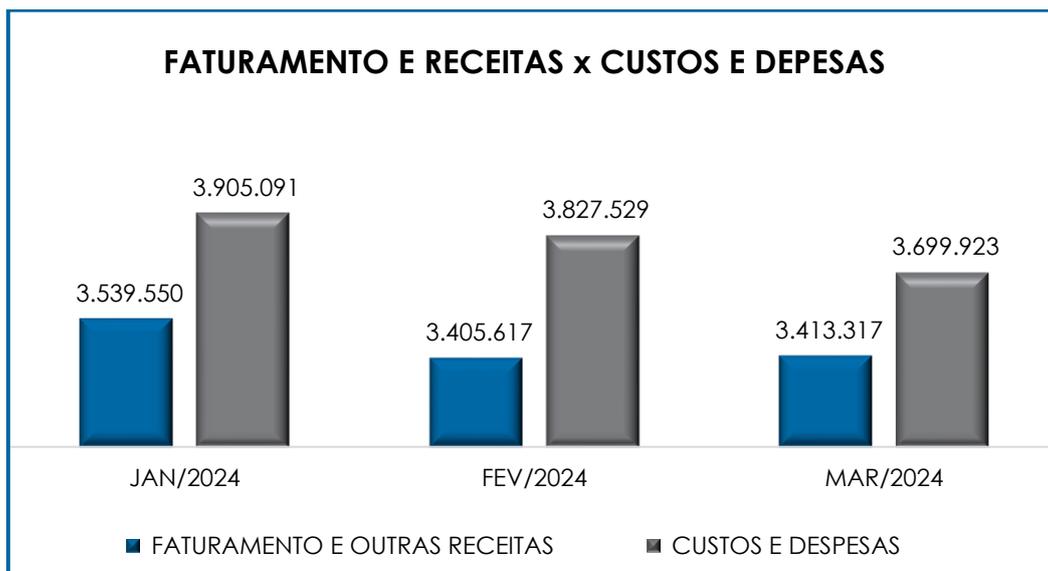
- **Despesas com Pessoal:** apresentou minoração de 21%, em virtude de o decréscimo nas rubricas "salários" e "horas extras".
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 26.892,00, com regressão de 22%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.733,00.
- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou acréscimo no importe de R\$ 14.664,00, registrando o saldo de R\$ 597.242,00 sendo que as variações mais relevantes foram registradas nas rubricas "ICMS diferencial de alíquota" e "seguros".
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas "serviços de terceiros – PJ", "autônomos", "honorários contábeis", "honorários advocatícios", "serviços administrativos" e "serviços de informática". Em março/2024, registrou evolução de 2% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 416.433,00 principalmente, em razão do decréscimo verificado na rubrica "autônomo".
- **Despesas Financeiras:** apresentou involução no importe de R\$ 39.861,00, registrando um saldo de R\$ 166.592,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "juros comissões s/financiamentos" e "despesas s/desconto de duplicatas".

- **Receitas Financeiras:** em março/2024, registrou saldo no montante de R\$ 1.127,00, apresentando regressão de 42%, em virtude da involução nos rendimentos de aplicações financeiras.

Conforme discorrido nesse tópico, em março/2024, a Recuperanda apurou um Resultado Operacional Bruto positivo, demonstrando que a empresa está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Não obstante, no mesmo período analisado, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando um resultado líquido negativo.

Cumpra salientar o impacto significativo das despesas "administrativas" e com "prestadores de serviço", que juntas (R\$ 1.013.676,00) correspondem a 94% do resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.413.317,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.699.923,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 286.606,00**.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em março/2024, o relatório do fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		MAR/2024
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	286.606
DEPRECIAÇÕES		223.497
DESPESAS FINANCEIRAS	-	166.592
LUCRO AJUSTADO	-	229.701
VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	-	747.674
CLIENTES	-	793.257
ADIANTAMENTOS	-	8.638
TRIBUTOS A RECUPERAR		43.489
OUTROS CRÉDITOS		25.614
DESPESAS ANTECIPADAS	-	14.882
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:		844.885
FORNECEDORES		501.994
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.868
IMPOSTOS A RECOLHER		286.808
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		17.233
ADIANTAMENTOS		33.982
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	-	132.490
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	39.133
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS		166.592
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		127.459
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-	5.031
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		347.423
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		342.392

O **saldo inicial**, disponível em março/2024, foi de R\$ 347.423,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 342.392,00, apresentando uma **variação negativa** de **R\$ 5.031,00**.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado negativo** de **R\$ 132.490,00**, influenciado pelas contas “clientes” e “despesas antecipadas” no grupo do ativo cujas movimentações durante o período analisado “consumiram” caixa da Recuperanda.

Não foram verificados registros nas **atividades de investimento**.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo positivo** no importe de **R\$ 127.459,00**, originado na captação de recursos com terceiros.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de março/2024, uma vez que o total das **entradas** não foi suficiente para fazer frente às **saídas**, o que resultou em um decréscimo no caixa da empresa equivalente a R\$ 5.031,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI. CONCLUSÃO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em **março/2024**, 102 colaboradores exerciam suas atividades cotidianas (considerando os ativos e admitidos), 05 estavam em gozo de férias, 08 afastados por diversos motivos e 01 colaborador foi desligado (esse último não foi considerado na somatória), compondo um quadro funcional de **115 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em março/2024, o montante consolidado foi de **R\$ 641.582,00**, sendo que o departamento operacional representou 73% do custo total da folha (R\$ 469.430,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 27% (R\$ 172.152,00). A Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo, os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que em março/2024, não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **positivo** no mês de março/2024, sendo possível concluir que houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional positivo de **R\$ 102.543,00**. Conforme vem sendo relatado, os resultados obtidos pela Recuperanda fazem necessária a adoção de medidas para otimizar e maximizar a operação e os lucros através da prospecção de novos clientes e adequação da demanda, aliado a uma contenção estratégica de custos e despesas, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios e permanentes.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em março/2024, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultados **insatisfatórios**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de **R\$ 23.890.732,00** tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em março/2024, resultou no **indicador positivo e satisfatório** de **R\$ 4.880.926,00**, ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores. Vale ressaltar que os valores registrados no grupo "clientes" podem não refletir a realidade sobre os recebíveis da Recuperanda, já que, conforme indicado pela gestão da empresa, a referida conta está sendo objeto de análises e, eventualmente, poderá sofrer baixas e reclassificações contábeis em vista da previsão de não recebimentos.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo **negativo** de **R\$ 73.335.415,00**, apresentando majoração na monta de R\$ 810.784,00, em relação ao saldo negativo do mês anterior. No mais, além de realizar compensação dos créditos tributários, a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em março/2024, sumarizou a monta de **R\$ 4.009.708,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 16.074,00, se comparado com o mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de março/2024 com montante de **R\$ 53.938.999,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 55.013.058,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 1.074.059,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

Quanto à **Dívida Tributária** sumarizou o montante de **R\$ 13.300.964,00**, demonstrando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 286.606,00**, demonstrando um decréscimo de 32% se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a minoração das receitas ser inferior ao decréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na regressão do prejuízo operacional no mês analisado.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verificou-se variação **negativa** no importe de **R\$ 5.031,00**. Vale ressaltar que o resultado desfavorável foi em decorrência, principalmente, das atividades operacionais.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 19 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571